

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE - Resolução CONTRAN Nº 798/20

Anexo I - LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:	Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A
1.2 CNPJ:	41.657.081/0001-84
1.3 Município/UF:	Belo Horizonte - Minas Gerais

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 ☐ RODOVIA: _____ km: _____ Metros: _____/Município/UF: N/A

2.1.2 ☒ Logradouro: Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1.925, bairro Sion, Belo Horizonte/MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Crescente:

2.2.2 ☒ Decrescente: Bairro/Centro

2.2.3 ☐ Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: Arterial

2.3.2 ☐ Via Rural:

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples

2.5.2 ☐ Pista Dupla

2.5.3 ☒ Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 03

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Aclive

2.7.2 ☒ Declive

2.7.3 ☐ Plano

2.7.4 ☐ Curva

2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☐ Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 38.854

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☒ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4	Ponte
2.10.5	Pórtico
2.10.6	Linha Férrea
2.10.7	Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

3.1.1 Data: **29/10/2025**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Guilherme Willer Santos e Campos**

4.2 Matrícula nº: **pr00326094**

4.3 Assinatura:

Guilherme Willer Santos e Campos

Anexo:

Imagem do local de implantação do Controlador de Velocidade:

